



DECRETO Nº 5.700 DE 07 DE julho DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS de Barra do Garças, nos termos em que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 4.958 de 16/04/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercer a função de Conselheiros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS**, conforme indicação das entidades de classe, os membros abaixo:

DIRETORIA

Presidente: José Bispo do Santos

Vice-Presidente: Maria Silvania Araújo Ramos

Secretário: Itallo D' Paula Matos Machado

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: José Bispo dos Santos,

Suplente: Pablo Valoes Metelo.

II - Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Vereadora Maria Silvania Araújo Ramos

Suplente: Vereador Elton Melo Marques

III - Representantes da Associação de Pequenos Produtores e Produtoras do PA Serra Verde:

Titular: Arineus Rodrigues de Sousa

Suplente: Selma Alves de Lima Souza

IV - Representantes da Associação de Produtores Rurais do Vale dos Sonhos:

Titular: Geovane Muller

Suplente: Pedro Lucas Rodrigues Socorro

V - Representantes Associação PA Santa Emília:

Titular: Marcio Francisco Alves

Suplente: Valdeir Miguel de Lima

VI - Representantes Sindicato Rural:

Titular: Luiz Junior Martins

Suplente: Jeferson Moura

VII - Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: João Vicente da Rocha

Suplente: Ana Aparecida da Silva



VIII - Representantes INDEA:

Titular: Dr. Marcelo Galvão Gonçalves
Suplente: Wander Paulo da Silva Hohlenwerger

IX - Representantes Sicredi Araxingu/BG:

Titular: Isis Dandara Dias Borges
Suplente: Thales Dias Carrijo

X - Representantes INCRA:

Titular: Isaac Sarmiento Duarte
Suplente: João Batista Moreira Leão

XI - Representantes EMPAER:

Titular: Itallo D' Paula Matos Machado
Suplente: Felipe Alves dos Santos

XII - Representantes HORTIAGRO:

Titular: Sérgio José Luiz
Suplente: José Ferreira de Sousa.

XIII - Representantes da Câmara Técnica:

- a) Wander Paulo da Silva Hohlenwerger (Representante INDEA)
- b) Pablo Valoes Metelo (Representante Suplente do Poder Público Municipal)

XIV - Fiscais do FMDRS:

- a) Sergio José Luiz (Representante da Associação dos Pequenos e Médios Prod. Rurais HORTIAGRO/BG)
- b) Isaac Sarmiento Duarte (Representante do INCRA)

Art. 2º Os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Barra do Garças não receberão nenhum tipo de remuneração durante seus mandatos.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, tem caráter permanente e seus membros exercerão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reduzido ao cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 07
de julho de 2025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal